

## MPV 595

00581

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 13/12/2012  medida Provisória nº 595, de 06 de dezembro de 2012				
sutor Senador Waldemir Moka				n° do prontuário
1				5. 🗆 Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo TEXTO/JUSTIFICAÇÃO	Inciso	Alínea
Insira, onde couber, o seguinte artigo à Medida Provisória n 595, de 06 de dezembro de 2012:  Art As áreas públicas, dentro do perímetro dos Portos Organizados, não utilizados por estes, deverão ser colocados à disposição para a instalação de Terminais Privativos.				
Justificativa				
A grande maioria dos Portos Organizados do país ocupa as áreas mais adequadas para este tipo de instalação, já dotadas, inclusive, da infraestrutura necessária e de fácil acesso. A medida proposta aceleraria os objetivos colimados pelo Governo, que podem ser traduzidos no aumento da eficiência e da competitividade.				
		PARLAMENTAR		
Senador Waldemir Moka – PMDB/MS				

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em <u>13/19/2019</u>, às <u>18:11</u> Gigliola Ansiliero, Mat. 257129